



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	01	de pro.
N.º	53	de 94

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 23 FEV 1994
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATIVIDADE ECONÔMICA
SAÚDE, INOM. SOCIAL E OUTROS
FINANÇAS E ORÇAMENTO

01 - PL
01-0053/94-8
PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de ambulatório médico em todos os shoppings do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Torna obrigatório a todos os shoppings do Município, instalar ambulatório médico dotado de, pelo menos, um médico e uma ambulância, para os casos de remoção.

Parágrafo Único - O objetivo desses ambulatórios será o de atender os casos de acidentes ou incidentes, que venham a ocorrer nas dependências do shopping.

Art. 2º - Os shoppings terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprirem o determinado nesta Lei, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23/2/94

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de	proa
n.º	53	de	19 94

JUSTIFICATIVA

Em lugares como os shoppings centers, onde concentram-se grande número de pessoas, torna-se inevitável que a qualquer momento ocorra acidentes envolvendo crianças ou até mesmo idosos que sofrem do coração e passam mal necessitando de atendimento médico imediato.

Para tanto, tais lugares precisam se precaver contra esses eventuais acidentes que coloca em risco a vida do munícipe e não lhe oferecem o devido atendimento, por isso, se faz necessário a implantação deste método de atendimento, tornando esses lugares mais seguros para quem os frequentam, além do que é sinal de desenvolvimento para a nossa cidade.

Contamos, pois, com nossos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante da necessidade premente de se preocupar um pouco mais com os momentos de urgência que passam as vezes os nossos cidadãos paulistanos.